



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

Vila Velha, ES, 05 de junho de 2024.

**MENSAGEM DE LEI Nº 019/2024**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina Marcelo Henrique de Aguiar", o campo de futebol localizado na Avenida Délio Silva Brito, nº 218, Bairro Boa Vista II, neste Município.

O homenageado **Marcelo Henrique de Aguiar**, falecido em 10 de dezembro de 2023, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, *em regime de urgência*, em memória deste grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,

  
**ARNALDO BORDO FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**PROJETO DE LEI Nº 019/2024**

**Denomina "Marcelo Henrique de Aguiar", o campo de futebol localizado na Avenida Délio Silva Brito, nº 218, Bairro Boa Vista II, neste Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "**Marcelo Henrique de Aguiar**", o campo de futebol localizado na Avenida Délio Silva Brito, nº 218, Bairro Boa Vista II (Coordenadas UTM 364560.00 m E, 7748486.00 m S), neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 05 de junho de 2024.

  
**ARNALDO BORG FILHO**  
Prefeito Municipal